GRUPO DE MACAU RAI TIMOR (GMRT)
Rua Cidade do Porto, Edifício KAM YUEN,
A - F, 10º. B **NAPE** **MACAU**
Telefone 727914 / FAX 727950

TL4289

DECLARAÇÃO POLÍTICA SOBRE O PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO, DE AUTO-DETERMINAÇÃO E DE INDEPENDÊNCIA DE TIMOR-LESTE

1 - O "Grupo de Macau Rai Timor" (GMRT) pretende ser "germen" de um movimento amplo de reflexão, de projectos e de ideias que engloba tanto quanto possível, todas as sensibilidades políticas sociais e culturais mais influentes do Povo Timorense quer de dentro quer de fora de Timor-Leste.

2 - Para este movimento amplo de reflexão, de projectos e de ideias:

a) A questão de Timor-Leste é um problema político de descolonização e de auto-determinação deste Território e não um problema étnico ou religioso interno ou um problema de "regimen" da República da Indonésia.
   Pois, Timor-Leste é um dos Territórios não autónomos, ainda sem governo próprio, inscrito na 4ª. Comissão de Descolonização da O.N.U., sendo a Repíublica de Portugal, membro da "União Europeia", Potência Administrante e responsável pela sua descolonização;
b) Timor-Leste encontra-se, hoje, como fazendo parte integrante da Organização Regional da "ASEAN", a mais importante da Ásia, depois da

GRUPO DE MACAU RAI TIMOR (GMRT)
Rua Cidade do Porto, Edifício KAM YUEN,
A - F, 10º. B **NAPE** **MACAU**
Telefone 727914 / FAX 727950

"APEC", por força da invasão e da consequente anexação, feitas pela sua associada, República da Indonésia;

c) Assim, todo o processo de descolonização e de auto-determinação de Timor-Leste deve ser conduzido no âmbito da "União Europeia" com a República Portuguesa e da "ASEAN" com a República da Indonésia, no quadro do Capítulo da Carta, referente aos Territórios e Povos Coloniais Não Autónomos, e sob a intermediação do Secretário Geral, nos Termos da Resolução nº. 37 / 30 de Novembro de 1982, da Assembleia Geral das Nações Unidas.

3 - Neste processo de Descolonização e de Auto-determinação e de Independência de Timor-Leste:

a) O "Grupo de Macau Rai Timor" (GMRT) declara apoiar o Plano de Paz do Conselho Nacional da Resistência Maubere como um documento base de trabalho, Plataforma política credível e moderna, à volta da qual se devem reunir todos os timorenses;

b) Como a "Soberania" reside no Povo, é necessário a organização de um referendo seguido de "eleições livres", por sufrágio directo, secreto e universal, com inteiro acatamento dos princípios inscritos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, para uma Assembleia Nacional, que terá competência exclusiva de definir, discutir e aprovar o Estatuto Político do Território.

4 - Para o cumprimento do desiderato definido é necessário:

a) Reconhecer Xanana Gusmão como único Líder da Resistência Timorense até à livre eleição, por sufrágio directo, secreto e universal para escolher democraticamente um Presidente da República.

GRUPO DE MACAU RAI TIMOR (GMRT)
Rua Cidade do Porto, Edifício KAM YUEN,
A - F, 10º. B **NAPE** **MACAU**
Telefone 727914 / FAX 727950

b) Organizar um Congresso de toda a Comunidade Timorense com delegados, quer de dentro quer de fora de Timor-Leste, onde serão discutidos os fundamentos e as bases essenciais para a constituição de um Conselho Nacional e de um "Governo Sombra", que responderá politicamente perante aquele;

c) Fomentar e contribuir para a construção de todos os meios necessários de confiança mútua entre todas as partes interessadas: Timor-Leste, Portugal e Indonésia;

d) Privilegiar o "diálogo e a livre negociação", como processos fundamentais na busca de uma solução política, global, duradoura, justa, compreensível e internacionalmente aceitável;

e) Construir uma solução imediata para os problemas político-culturais e sócio-económicos actuais, salvando vidas humanas, criando e desenvolvendo infraestruturas necessárias para uma Nação Independente.

Macau, 21 de Fevereiro de 1997.

Pelo "Grupo de Macau Rai Timor" (GMRT)

A DIRECÇÃO

Pe. Francisco Maria Fernandes (Presidente)

Dr. Manuel Tilman (Vice-Presidente)